

****Proposta para Introdução do Registo de Crimes Rodoviários para Pessoas sem Carta de Condução em Portugal****

****Objetivo:****

Ampliar o registo central de automobilistas para incluir indivíduos que cometeram crimes rodoviários, mesmo sem possuírem carta de condução, garantindo que sejam sancionados adequadamente quando decidirem obter a carta.

****Justificação:****

A inclusão de indivíduos que cometeram crimes rodoviários no registo central, mesmo sem carta de condução, é uma medida preventiva que visa aumentar a segurança rodoviária. Esta medida assegura que comportamentos perigosos sejam penalizados e que futuros condutores sejam conscientes das consequências dos seus atos.

****Medidas Propostas:****

1. **Legislação:**

- Introduzir legislação que permita o registo de crimes rodoviários cometidos por indivíduos sem carta de condução, incluindo adolescentes.
- Estabelecer sanções que proíbam a obtenção da carta de condução por um período determinado (por exemplo, 1 a 5 anos) para aqueles que cometeram infrações graves.

2. **Registo Central:**

- Ampliar o registo central de automobilistas para incluir:
 - Indivíduos que cometeram crimes rodoviários, mesmo sem carta de condução.
 - Detalhes das infrações cometidas e as sanções aplicadas.

3. **Procedimentos de Registo:**

- Definir procedimentos claros para o registo de infrações, incluindo:
 - Identificação e documentação das infrações pela polícia.
 - Inclusão dos dados no registo central de forma segura e confidencial.

4. **Educação e Sensibilização:**

- Implementar programas de educação e sensibilização para adolescentes e jovens adultos sobre as consequências dos crimes rodoviários.
- Informar o público sobre as novas medidas e a importância da segurança rodoviária.

5. **Revisão e Monitorização:**

- Estabelecer um sistema de revisão e monitorização para avaliar a eficácia da medida e fazer ajustes conforme necessário.
- Garantir que os dados sejam atualizados regularmente e que as sanções sejam aplicadas de forma justa e consistente.

****Conclusão:****

A implementação desta medida em Portugal poderá contribuir para a redução de comportamentos perigosos nas estradas e para a promoção de uma cultura de responsabilidade e segurança rodoviária desde uma idade jovem.